

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu o Alvará de Loteamento n.º 01/2024, em nome de “Município de Mirandela”, contribuinte n.º 506 881 784, que titula a aprovação da operação de loteamento e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no Lugar de Lameirão, em Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mirandela sob o nº3397/20010316, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1252 da mesma freguesia.-----

----- A operação de loteamento e os projectos das obras de urbanização aprovados, respectivamente, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 18/06/2020 e 26/12/2023, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta síntese as seguintes características:

-----Área do prédio a lotear, 135.730m²; Área total dos lotes, 40.876m² Área total de implantação, 18.442,00 m²; Área total de construção, 22.442.00m²; Número de lotes, 41; numerados de 1 a 41, destinados ao uso determinado pelo regulamento do loteamento. -----

-----São da responsabilidade do Município de Mirandela a realização de todas as infra-estruturas necessárias. -----

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 ano.

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 6 de Março de 2024. -----

Por delegação de competências
O Vice-Presidente,



(Orlando Pires, Dr.)